INDICAÇÃO Nº 342/2017

Exigência da cessão de área institucional de forma integrada, por parte dos loteadores no Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja exigida a cessão de área institucional de forma integrada por parte dos loteadores no Município.

Após visita em vários loteamentos de nosso Município, pôde-se constatar que as áreas institucionais cedidas pelos loteadores estão sendo parceladas em vários pontos diferentes dos loteamentos, onde, em loteamentos próximos, ficam em sentidos opostos e assim tornam difícil o aproveitamento conjunto das áreas por parte do Poder Público.

Diante disso, tal solicitação se faz necessária que seja atendida com urgência, diante do grande número de loteamentos a serem liberados após a aprovação de novas áreas urbanas do Município.

SALA DAS SESSÕES, 5 de abril de 2017.

VAGNER DELABIO